## GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n°. 08.764.621/0001-53 NIRE 35.300.340.833 Código CVM n°. 21008

## MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

A General Shopping e Outlets do Brasil S.A. ("<u>Companhia</u>"), nos termos do artigo 21-W, §6°, I, da Instrução CVM n°. 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada e em vigor, disponibiliza a seus acionistas o mapa final de votação sintético da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data ("<u>Assembleia</u>").

São Paulo, 30 de abril de 2019.

General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores (DRI)

## GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n°. 08.764.621/0001-53 NIRE 35.300.340.833 Código CVM n°. 21008

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 30/04/2019

Descrição da Deliberação		Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1.(a). Deliberar sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.		5.441.700	1.556.200	48.281.092
1.(b). Deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.		5.441.700	-	49.837.292
2. Destinar o prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$357.047.065,05 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quarenta e sete mil, sessenta e cinco Reais e cinco centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados.		52.304.692	-	2.974.300
3. Fixar em 8 (oito) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos na AGO, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Administração relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.		51.484.292	-	3.794.700
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?		1.785.100	1.418.100	52.075.792
5. Eleger o conselho de administração por chapa única		51.479.592	4.700	3.794.700
6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?		3.203.200	4.700	52.071.092
7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?		3.203.200	-	52.075.792
9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4°, I, da Lei nº 6.404, de 1976?		1.785.100	-	8.342.500
10. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019 em até R\$ 13.330.000,00 (treze milhões, trezentos e trinta mil reais).		51.484.292	-	3.794.700
<ul><li>11. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art.</li><li>161 da Lei nº 6.404, de 1976?</li></ul>		5.584.500	-	49.694.492
12. Deliberar sobre a eleição em separado de membro do	Marco Antônio Mayer Foletto/ Massao Fábio Oya (suplente)	2.238.500	-	-
Conselho Fiscal da Companhia:	João de Saint-Brisson P. de Carvalho/ Conrado Lamastra Pacheco (suplente)	1.556.200	-	-
13. Deliberar sobre a eleição geral dos membros do Conselho Fiscal da Companhia: Paulo Alves das Flores/ Antonio Carlos Pereira F. Lopes (suplente) Camila de Cassia Satin Briola/ Dirceu Henrique Trilha (suplente)		48.276.392	-	